



Indicação Nº 1397/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciada a retirada de entulho acumulado na Rua das Tulipas, nº 90, no Bairro Parque Mira Flores.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para que seja providencia a retirada de entulho acumulado na Rua das Tulipas, nº 90, no Bairro Parque Mira Flores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores do bairro, onde observa-se uma grande quantidade de entulho depositado na rua, incluindo restos de construção, móveis velhos e outros resíduos volumosos. Esse acúmulo obstrui a via, dificultando a passagem de pedestres e veículos, além de prejudicar a estética da rua.

O entulho acumulado pode servir como abrigo para vetores de doenças, como ratos, baratas e outros insetos. A presença desses vetores representa um risco significativo à saúde dos moradores da área, podendo causar a disseminação de diversas doenças.

A presença constante de entulho na rua é uma fonte de desconforto para os moradores, que são obrigados a conviver com um ambiente sujo e desorganizado. A remoção do entulho é essencial para garantir um ambiente mais limpo e harmonioso para todos.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.



Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de junho de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI

Indicação Nº 1397/2024 - Documento assinado digitalmente em 27/06/2024. PROTOCOLO 9961/2024 - 27/06/2024 16:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JG17-882Y-917G-S4G5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JG17882Y917GS4G5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JG17-882Y-917G-S4G5

